Projeto de Lei nº 1835/2010

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

www.pimentabueno.ro.gov.br e-mail: pgm@pimentabueno.ro.gov.br

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

LEI MUNICIPAL N.º 1.609/2010 De, 26 de Maio de 2010

RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, A ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA REGIÃO CENTRO – RO.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono no seguinte:

L E I

Art. 1.º Fica reconhecido como Entidade de Utilidade Pública do Município de Pimenta Bueno, a Associação dos Profissionais de Educação Física da Região Centro - RO, devidamente em dia com suas obrigações fiscais, inscrita no CNPJ n. 11.569.492/0001-57, localizada na Rua Borba Gato, n.º 955, Bairro Seringal, no Município Pimenta Bueno – RO.

Art. 2.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno – RO, 26 de Maio de 2.010

Augusto Tunes Plaça
Prefeito